



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022- PMJ
TIPO: Menor Preço, por Item
Natureza: Presencial
EXCLUSIVO PARA ME/PP/EQUIPARADA, nos termos da Lei

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **28 de NOVEMBRO de 2022**, às **09:00hr**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Contratação de empresa para Ministrar a Palestra e dar assessoria na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor máximo da proposta: R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 10 de novembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.793.906/0001-28
Rua Presidente Getúlio Vargas, 300 - CEP: 87240-000
TERRA BOA - PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2022

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Caminhão Coletor de resíduos recicláveis, em atendimento ao convenio nº 734/2022 - Instituto Água e Terra.

Edital completo disponível na plataforma www.comprasnet.gov.br e também no site da Prefeitura - <https://terraboa.elseweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 11.11.2022 através do www.comprasnet.gov.br

Data e horário da sessão de abertura: 30.11.2022, às 09h00 (horário de Brasília).

Mais informações: licitacao@terraboa.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 10 de novembro de 2022.

MAURILIO APARECIDO MUNHOZ
PREFEITO EM EXERCÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: futura e eventual contratação de Serviços de consertos de pneus através de recapagem e vulcanização, visando a manutenção dos pneus da frota municipal, conforme saldo existente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 65/2021.

VALIDADE: até 05 de novembro de 2023.

CONTRATADAS: CONTRATO 163/2022 – M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 02.966.816/0003-61. VALOR GLOBAL: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais);

CONTRATO 164/2022 – RIBAS PNEUS LTDA, CNPJ nº 05.521.395/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);

CONTRATO 165/2022 – IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ nº 36.445.798/0001-22. VALOR GLOBAL: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais);

CONTRATO 166/2022 – JP BELEZE, CNPJ nº 54.054.937/0001-79. VALOR GLOBAL: R\$ 118.966,00 (cento e dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais).

Jussara-Pr. 05 de novembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza, destinados a atender às atividades desenvolvidas pelo Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PSCFV).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 67/2021.

CONTRATO Nº: 167/2022

CONTRATADA: E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ nº 37.100.366/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 18.151,50 (dezoito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Jussara-Pr. 04 de novembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022- PMJ
TIPO: Menor Preço, por Lote

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **30 de novembro de 2022**, às **14:00hr**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **aquisição total**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: aquisição de Panetones e bebidas a serem distribuídos ao funcionalismo público municipal em comemoração às festividades natalinas.

Valor máximo da proposta: R\$ 15.364,70 (quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 10 de novembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR

Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 02 – Centro - Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000

Fone: (44) 3675-2277 | e-mail: registrogaucha@hotmail.com

Ricardo Teixeira Marques – Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA o Sr. RICARDO MIRANDA DOS SANTOS** (CPF 092.917.819-08), com endereço no imóvel sito à Rua Deumira Colombo Taite, nº 165, Q04 LT28, do Loteamento "Conjunto Habitacional Marechal", Rondon-PR, CEP 87.800-000, o qual não foi encontrado nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local incerto e não sabido, conforme certificado pela Oficial Substituta do Ofício de Registro de Títulos e Documentos local aos 24/10/2022, além da tentativa de intimação via Correios, cuja correspondência foi devolvida por tratar-se de pessoa desconhecida no endereço, objeto OV196033867BR; a comparecer em sua serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h das dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO e quitação do saldo devedor atualizado até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 31/10/2022 era de **R\$2.067,15** (dois mil, sessenta e sete reais e quinze centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **85555384142**, aqui registrado na matrícula nº 28.222, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado por **Uma área de terras medindo 203,13 m²**, constituída pelo Lote nº 28, da Quadra nº 04, do Loteamento "Conjunto Habitacional Marechal", da Planta Oficial de Rondon, Comarca de Cidade Gaúcha-PR, situado à Rua Deumira Colombo Taite, nº 165, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 07/11/2022.

Ricardo Teixeira Marques
Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 15/2022

Licitação nº 08/2022 – Concorrência Pública – Contratação de empresa especializada para execução de obra visando a construção de escola municipal no Loteamento Residencial Parque das Nações.

Decisão da Presidente – pela manutenção da decisão pela habilitação das empresas: Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda e PGC Engenharia de Obras Ltda; pela manutenção da decisão pela inabilitação das empresas: Construtora Placemini e OSL Infraestrutura Ltda; pela reforma da decisão inabilitando a empresa: Casa Alta Empreendimentos Ltda.

Parecer Jurídico nº 1620/2022 – opina favoravelmente pela decisão proferida pela presidente da Comissão, no que pertine a única alteração da decisão recorrida, referente a inabilitação da empresa Casa Alta Empreendimentos Ltda.

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Considerando que a decisão da Presidente encontrada nas páginas 576-611 do processo em epígrafe, considero improrcedente o recurso interposto pela empresa OSL Infraestrutura Ltda e parcialmente procedente o recurso interposto pela empresa Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 1620/2022 opina favoravelmente pela decisão proferida pela Presidente da Comissão;

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da Habilitação das empresas: Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda e PGC Engenharia de Obras Ltda, pela inabilitação das empresas: Construtora Placemini, OSL Infraestrutura Ltda e Casa Alta Empreendimentos Ltda e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins. Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 10 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 198/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho para implantação de desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Credenciamento até às 8h30min do dia 30 de novembro de 2022 através do site www.licitacoes.cianor.pr.gov.br; o recebimento das propostas até às 9h do dia 30 de novembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 30 de novembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 30 de novembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://lp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Progepro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 09 de novembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickerk
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitação, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2022, homologado em 02/02/2022.

Preço da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Inte	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	18	44927	ESCADADE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS - ESCADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL SUPER RESISTENTE - POSSUI 6 DEGRAUS MAIS LARGOS QUE ASSEGURAM MAIOR ESTABILIDADE E TRAVAS DE SEGURANÇA COM ARTICULAÇÃO LATERAL - SUPORTA ATÉ 120KG - TRAVA - PERNA DE APOIO DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR MATERIAL. TAMANHO: 1,78 M ALTURA	UN	65,0000	R\$ 206,95	13.451,75	maxim
3	25	53947	Corrente plastica cello pequeno fimo amarela e preta, corrente plastica 10 mm amarela e preta, sendo 10m de corrente indicada para isolar e delimitar áreas em geral. Acompanha elo nas duas pontas. Especificações: diâmetro do elo da corrente(mm): 10,0 mm; Largura interna do elo da corrente: 15,0mm; comprimento interno do elo da corrente: 40,0 mm; core da corrente plastica: amarela/preta;	UN	70,0000	R\$ 36,50	2.555,00	plascor
3	26	53946	PEDESTAL ZEBRADO, Pedestal para sinalização e segurança, base injetada em polipropileno, tubo em PVC, Tampa injetada em material ultra resistente com dois ganchos opostos, cor preto e amarelo, medida 90 cm.	UN	26,0000	R\$ 20,30	527,80	plascor
3	32	6646	Sapalita descartável, confeccionada em feltro tecido, branca, 30 grs., a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda a sua volta, embalada em pacote/caixa com 50 pares, medidas: 36cmx17cm, dentro das normas técnicas.	CX	120,0000	R\$ 15,00	1.800,00	prevemax

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 765/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Monteiro Lobato, 473, Sala 6 e pátio 2, Zona 8, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.111.779/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 85/2022.

OBJETO: Contratação da empresa **Expresso Maringá Ltda** para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 10.901,60 (Dez mil novecentos e um reais e sessenta Centavos).

PRazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 765/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 85/2022

OBJETO: Contratação da empresa **Expresso Maringá Ltda** para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027578SP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Monteiro Lobato, 473, Sala 6 e pátio 2, Zona 8, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.111.779/0001-72, (neste ato representado por seu Procurador, o Sr. **Gláucio William Neves**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.324.322-5 SSP/PR do CPF nº 820.421.159-08, (Valores a serem pagos conforme faturamento aprovado e mediante reconhecimento dos recursos do referido programa).

Desavante desponsado, simplesmente CONTRATADA, tão justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
765/2022	24/10/2022	31/12/2022	31/12/2022	R\$ 10.901,60

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o documento descritivo para inclusão de valores no montante de R\$ 473.588,32 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), resultando o valor total do documento descritivo em R\$ 3.192.942,63 (três milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e tres centavos). Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

2.1.1. **Acréscimo de R\$ 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais), referentes ao repasse de recursos próprios de Cianorte em incentivo à manutenção da qualidade de atendimento na urgência e emergência do hospital, conforme pactuado no Projeto Qualidade de Acesso. Valor correspondente a 10% alteração do Projeto, prorrogando a execução do Programa por mais três parcelas, acrescidas de 30% de reajuste. Conforme cópia em anexo.

2.1.2. **Acréscimo de R\$ 187.588,32** (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), referentes ao repasse de recursos próprios dos demais municípios pertencentes à 13ª Regional de Saúde, em incentivo à manutenção da qualidade de atendimento na urgência e emergência do hospital, conforme pactuado no Projeto Qualidade de Acesso. Valor correspondente a 10% alteração do Projeto, prorrogando a execução do Programa por mais três parcelas acrescidas de reajuste de 30%, conforme deliberação entre os prefeitos participantes do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA:

2.1. As alterações descritas e justificadas acima, referentes à inclusão de novos serviços e/ou valores fado parte do Documento Descritivo e passam a integrá-lo conforme alterações das tabelas abaixo:

Conforme prorrogação do Projeto Qualidade de Acesso, que se dá pela prorrogação do convênio, conforme cópia em anexo. A continuidade no incentivo de recursos próprios dos municípios que compõem a 13ª Regional de Saúde é confirmada pela 10ª Alteração do plano de trabalho (cópia em anexo), prorrogando-se também os repasses de recursos próprios de Cianorte até o mês de dezembro de 2022, passando o Anexo Técnico III a constar com alterações que contemplam pagamentos até a competência novembro, devido ao limite de 25% para evitar impossibilitar acréscimos de valores suficientes para contemplar todas as parcelas até dezembro, sendo necessário iniciar novo contrato para a competência dezembro e posteriores, desta forma o anexo III passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO TÉCNICO III
INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO

Qual custos:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso (setembro de 2022)	110.000,00	110.000,00
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso (outubro e novembro de 2022)	110.000,00	110.000,00
TOTAL	220.000,00	220.000,00

PAUSA A CONTA:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso (setembro de 2022)	110.000,00	110.000,00
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso (outubro e novembro de 2022)	143.000,00	286.000,00
TOTAL	253.000,00	396.000,00

Conforme prorrogação do Projeto Qualidade de Acesso, através da prorrogação do convênio para continuidade no incentivo de recursos próprios dos municípios que compõem a 13ª Regional de Saúde, de acordo com a 10ª Alteração do plano de trabalho (cópia em anexo), prorrogando-se os repasses de recursos próprios dos municípios da região até o mês de dezembro de 2022, reprogramando as parcelas de modo a encerrar o termo de convênio em 31 de dezembro de 2022. Porém o Anexo Técnico III a constar com alterações que contemplam pagamentos até a competência novembro, devido ao limite de 25% para aditivo impossibilitar acréscimos de valores suficientes para contemplar todas as parcelas até dezembro, sendo necessário iniciar novo contrato para a competência dezembro e posteriores, desta forma o anexo III passa a constar com a seguinte redação

ANEXO TÉCNICO IV
INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.

Qual custos:

PAUSA 1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso (setembro de 2022)	72.149,35	72.149,35
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso (outubro e novembro de 2022)	93.794,16	187.588,32
TOTAL	165.943,51	259.737,67

CONTA:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso (setembro de 2022)	72.149,35	72.149,35
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso (outubro e novembro de 2022)	93.794,16	187.588,32
TOTAL	165.943,51	259.737,67

ANEXO TÉCNICO VI
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL – PRÉ-FIXADO

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 3.192.942,63** (três milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo especificado:

1.1. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade: Ambulatorial Urgência/Emergência e TRS – Fonte Federal	10.621,63	42.486,52
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIB (222) – Fonte Federal	172.186,97	688.747,88
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 066/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017 – Fonte Federal	78.992,35	315.969,40
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	52.770,24	211.080,96
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios (setembro de 2022)	110.000,00	110.000,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios (outubro e novembro de 2022)	143.000,00	286.000,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte) (setembro de 2022)	72.149,35	72.149,35
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte) (outubro e novembro de 2022)	93.794,16	187.588,32
TOTAL PRÉ-FIXADO	478.505,61	1.914.022,43

Os valores pré-fixados referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade(Teto MAC), poderão ser realizados descontos em virtude de cessão de créditos realizada por instituições de assistência à saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde(SUS), nos montantes informados pelo Ministério da Saúde através do "site" do Fundo Nacional de Saúde, conforme portaria nº 2.182, de 24 de dezembro de 2015, Art. 5º, XII e Art. 6º, VI.

1.2. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção FAEC Ambulatorial – Neurologia – FAEC/		

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87221-000, Japurá-PR.
Fone: (44) 3635-1327; Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pmjapurapra@pmjapurapra.pr.gov.br e pmjapurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.340/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2022
LICITAÇÃO Nº 163/2022 - PREGÃO Nº 101/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 45.006.762/0001-33
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATURAL NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.749,00 (Cinqüenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais).

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1 B TUBOS LED 60CM FALSO BR 2.1MM	REMANO	20,00	133,00	2.660,00
2	ABRAC NITON 100% 2000W X 1 C100	ATOPY	ATOPY	600,00	6,00
3	ABRAC NITON 100% 2000W X 1 C100	ATOPY	ATOPY	1.000,00	9,00
4	EXTENSÃO 100% 2000W X 1 C100	REMANO	200,00	17,50	3.500,00
5	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
6	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
7	MANUFATURA LUMINOSA 200W BRANCA	REMANO	REMANO	1.000,00	3,10
8	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
9	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
10	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
11	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
12	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
13	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
14	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
15	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
16	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
17	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
18	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
19	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
20	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
21	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
22	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
23	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
24	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
25	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
26	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
27	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
28	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
29	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
30	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
31	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
32	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
33	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
34	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
35	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
36	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
37	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
38	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
39	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
40	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
41	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
42	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
43	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
44	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
45	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
46	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
47	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
48	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
49	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
50	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
51	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
52	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
53	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
54	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
55	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
56	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
57	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
58	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
59	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
60	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
61	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
62	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
63	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
64	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
65	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
66	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
67	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
68	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
69	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
70	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
71	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
72	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
73	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
74	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
75	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
76	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
77	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
78	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
79	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
80	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
81	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
82	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
83	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
84	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
85	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
86	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
87	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
88	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
89	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
90	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
91	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
92	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
93	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
94	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
95	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
96	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
97	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
98	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
99	20 PALALED 2 X 2,1MM	PW	100,00	4,80	480,00
100	20 PALALED 2 X 1,1MM	PW	100,00	3,10	310,00
TOTAL					55.749,00

PRazo de Vigência: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro, CEP: 87221-000, Japurá-PR.
Fone: (44) 3635-1327; Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pmjapurapra@pmjapurapra.pr.gov.br e pmjapurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.340/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EP/ME
LICITAÇÃO Nº 169/2022
PREGÃO Nº 106/2022 - ELETRÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO que às 13:30 HORAS DO DIA 28/11/2022, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR MÁXIMO - R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS ou via **BOLSA DE LICITAÇÕES E LANCES** www.bol.com.br. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 ou (44) 3635-1690, PELO E-MAIL: licitacao@pmjapurapra.pr.gov.br.

JAPURÁ, 10/11/2022

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Rua Santa Cruz, 30 - Centro, CEP: 87221-000, Japurá-PR.
Fone: (44) 3635-1327; Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pmjapurapra@pmjapurapra.pr.gov.br e pmjapurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.340/0001-39

DECRETO Nº 205/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 14/11/2022 (segunda-feira), em caráter de recenseio, em razão da realização nacional da Proclamação da República no dia 15/11/2022 (terça-feira).

Art. 2º - A medida, todavia, não abrangirá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Adriana Cristina Polizer
Prefeita Municipal

SINDICATO RURAL DE JAPURÁ
Origem Sindical nº 11 - Cms - Reconhecido pelo MTB nº 24.290.007.978/05 em 01/09/85
Filial da Federação da Agricultura do Estado do Paraná
CNPJ nº 76.732.064/0001-69
Rua Santos Dumont, Nº 30 - Juncal na 0144, 3635-1752 - CP 26
C1P: 87223-000 Japurá - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Japurá, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Estatutos da Entidade e a Lei vigente, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de Novembro de 2022, no Centro Cívico da Prefeitura Municipal de Japurá, Rua São Lourenço 30, nesta cidade de Japurá/PR, às 19h30min, para o seguinte fim: 1º - Eleger o Conselho Administrativo para o biênio 2023-2024. 2º - Eleger o Conselho Fiscal para o biênio 2023-2024. 3º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 4º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 5º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 6º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 7º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 8º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 9º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 10º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 11º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 12º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 13º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 14º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 15º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 16º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 17º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 18º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 19º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 20º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 21º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 22º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 23º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 24º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 25º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 26º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 27º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 28º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 29º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 30º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 31º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 32º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 33º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 34º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 35º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 36º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 37º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 38º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 39º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 40º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 41º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 42º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 43º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 44º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 45º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 46º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 47º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 48º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 49º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 50º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 51º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 52º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 53º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 54º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 55º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 56º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 57º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 58º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 59º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 60º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 61º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 62º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 63º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 64º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 65º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 66º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 67º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 68º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 69º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 70º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 71º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 72º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 73º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 74º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 75º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 76º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 77º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 78º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 79º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 80º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 81º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 82º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 83º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 84º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 85º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 86º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 87º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 88º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 89º - Eleger o Conselho de Representação para o biênio 2023-2024. 90º

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 15.381.170/0001-20
PRAÇA PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: pmssantomet@tribuna.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.843/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora Municipal **ANDRESSA KAROLINE MENDES**, referente ao período de trabalho compreendido entre 07/08/2021 a 06/08/2022, para ser gozadas entre os dias 09/11/2022 a 08/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 08 (OITO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de Tapuruçu Avenida Brasil, 144 - Centro - CEP: 67225-000 - Fone: (065) 3113-1131 e-mail: contabilidade@tapuruçu.pa.gov.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.781.49.0001-39 - Jaguaré			
Estado do Paraná			
1060	05057 COTRIB - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 09.08C DE TRANSP, INFRAESTR E SERV URB Amoldado 120.000,00 09.002 DÍVISO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Supletivo		
15.451.0005.2044 Manutenção e conservação de Edificações			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1070	05057 COTRIB - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 09.08C DE TRANSP, INFRAESTR E SERV URB Amoldado 50.000,00 09.002 DÍVISO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Cancel.		
15.451.0005.2044 Manutenção e conservação de Edificações			
3.9.90.36.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1100	05059 OBRAS DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO NÃO PREVIDENCIÁRIAS		
10.00 SECRETARIA DE SAÚDE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1430	00514 Saúde Bucal - Recursos Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Seis		
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
15.451.0012.2029 Manutenção da Criação de Leite Rescindido			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4420	0000 Recursos Ordinários (Livres)		
Art. 2º - Como recurso para a abertura do presente crédito Adicional Suplementar, será utilizada o seguinte:			
I - O Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 202.323,40 (Duzentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos);			
II - A Transferência de Recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) de parte do FPE - 16.000.000,00			
1.3.1.2.01.01.1.09.11.00.00.00 - Remuneração de Deputado Estadual - FPE - 36.677,26			
1.3.1.2.01.01.1.09.15.00.00.00 - Remuneração de Deputado Estadual - F 808 - 646,14			
III - O Supéravit Financeiro, exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)			
III - O Cancelamento das seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais):			
09.08C DE TRANSP, INFRAESTR E SERV URB Amoldado 50.000,00			
09.002 DÍVISO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0005.2044 Manutenção e conservação de Edificações			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1170	00511 Transp. - Recursos de Serviços		
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
14004 Bônus de Criação de Leite Rescindido			
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
14004 Bônus de Criação de Leite Rescindido			
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
14004 Bônus de Criação de Leite Rescindido			
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
14004 Bônus de Criação de Leite Rescindido			
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
14004 Bônus de Criação de Leite Rescindido			
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
14004 Bônus de Criação de Leite Rescindido			
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
14004 Bônus de Criação de Leite Rescindido			
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
14004 Bônus de Criação de Leite Rescindido			
14.002 DÍVISO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
16.001 DÍVISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0005.2044 Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde no Município			
3.9.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
14004 Bônus de Criação de Leite Rescindido			

 **Município de São Tomé**
CNPJ Nº 08.968.878/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 246 – FONE: (16) 3907-1280
E-MAIL: prefeitura@saotome.sp.gov.br
CEP. 87226-968 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 153/2022
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 67/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09 Horas do dia 25/11/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, a Praça Professor Pedro Feccchio, 246, **PREÇÃO**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE INFANTES NATALINOS, EM COMEMORAÇÃO AO NATAL 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR.** O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO: R\$ 106.750,00 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.

São Tomé, 08/11/2022.

KARINE STTOCO NASCIMENTO
Pregoeira

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**
C.N.P.J. 75.382.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FIECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3667-1280
e-mail: prefeituraestom@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3
CONTRATO N.º 73/2022
LICITAÇÃO N.º 64/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CONSTRUTORA BIGAIO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do
CONTRATO N.º 73/2022, até dia 31/12/2022, a contar do dia 10/11/2022, conforme disposto na
cláusula sexta do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022.

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasantom@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3

CONTRATO Nº 9/2020

LICITAÇÃO Nº 7/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: VIAÇÃO GARCIA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens abaixo relacionados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Conforme disposto na cláusula terceira do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93. O acréscimo constante dessa Cláusula corresponde a adição dos preços verificados de acordo com o reajuste tarifário para os serviços de transporte rodoviário coletivo, concedido pelo Departamento de Estradas e de Rodagem - DER, através da resolução 004/2022, anexa ao processo.

ITEMS							
Idem	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Preço Unit	% Reajustado	Preço Unit. Final
1	1	PASSAGENS DE ÔNIBUS - CIANOORTE X LONDRIÑA (CONVENCIIONAL)	CONVENCIIONAL	UNI	86,42	22,38 %	103,73
1	2	PASSAGENS DE ÔNIBUS - LONDRIÑA X CIANOORTE (CONVENCIIONAL)	CONVENCIIONAL	UNI	89,65	22,38 %	104,09
1	3	PASSAGENS DE ÔNIBUS - CIANOORTE X CURITIBA (CONVENCIIONAL)	CONVENCIIONAL	UNI	159,30	22,38 %	194,96
1	4	PASSAGENS DE ÔNIBUS - CIANOORTE X CURITIBA (LEITO)	CABINE CABO	UNI	308,68	22,38 %	377,76
1	5	PASSAGENS DE ÔNIBUS - CURITIBA X CIANOORTE (CONVENCIIONAL)	CONVENCIIONAL	UNI	180,40	22,38 %	220,29
1	6	PASSAGENS DE ÔNIBUS - CURITIBA X CIANOORTE (LEITO)	CABINE CABO	UNI	359,78	22,38 %	439,10
1	7	PASSAGENS DE ÔNIBUS - SÃO PAULO X CIANOORTE (CONVENCIIONAL)	CONVENCIIONAL	UNI	184,21	22,38 %	225,90
1	8	PASSAGENS DE ÔNIBUS - CIANOORTE X SÃO PAULO (CONVENCIIONAL)	CONVENCIIONAL	UNI	184,88	22,38 %	226,01

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022.

	Prefeitura Municipal de São Tomé			
	C N P J 75 381 178/0001-29			
	PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECCHIO, 248 - FONE: (0xx41) 3607-1280			
	e-mail: prefeitura.sactome@gmail.com			
CEP 87220-000	-	SÃO TOMÉ	-	PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2

CONTRATO Nº 86/2020

LICITAÇÃO Nº 75/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: R B MORO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 86/2020**, até dia **31/12/2022**, a contar do dia **26/08/2022**, conforme disposto na cláusula sexta do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE

PREFEITO MUNICIPAL

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL